



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**ATA Nº 21**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quinze de outubro, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO.**

----- O Sr. Presidente da Câmara propôs a substituição do membro designado no *Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vimioso*, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, por ele próprio, António Jorge Fidalgo Martins.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- ORGÃO DO MUNICÍPIO -----**

**----- MOÇÃO:**

**----- “Moção Sobre o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) – Conectividade Interna e Externa de Bragança -----**

*Considerando que:*

*I- O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI), que define os investimentos em infraestruturas estratégicas para o país desenvolver na próxima década em diferentes áreas, designadamente na Mobilidade e Transportes, factores-chave para a coesão nacional e para a competitividade interna e externa de Portugal, está em auscultação pública até ao próximo dia 30 de Setembro;*



2- A Câmara Municipal de Bragança, em reunião ordinária do executivo realizada no passado dia 27 de agosto, tomou uma posição que defende como prioritário e de importância vital dotar este território de infraestruturas estratégicas no contexto do desenvolvimento regional e nacional (aérea, rodoviária e ferroviária), designadamente a evolução do Aeródromo Municipal de Bragança para Aeroporto Regional, a construção de uma linha ferroviária entre o Porto e Zamora (Espanha), com ligação ao AVE e aos portos de Portugal e Espanha e que englobe esta região, assim como a continuação da ligação do IP2 à fronteira (Puebla de Sanábria), correspondente aos últimos 35 quilómetros desta via que percorre todo o interior de Portugal e, ainda, a melhoria das conexões rodoviárias Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais;

3- Os sucessivos Governos não têm historicamente demonstrado vontade política e solidariedade para com as regiões do interior, através da implementação de políticas públicas diferenciadoras e de discriminação positiva para territórios como o nosso, situados em zonas de fronteira, que às suas especificidades e à sua identidade económica, social e cultural, permitindo-lhes aproveitar melhor as suas vantagens competitivas, derivadas sobretudo da proximidade com mercados de maior densidade e consumidores com maior rendimento. A este propósito, no dia 16 de fevereiro de 2018, Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal, Dr. António Costa, afirmou em visita a Bragança que “o grande potencial de crescimento não está nas zonas mais desenvolvidas, mas nas zonas de fronteira que o país desvalorizou irracionalmente ao longo de décadas”;

4- O programa Nacional de Política de Ordenamento do Território de Portugal (PNPOT), documento orientador dos objectivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial para os próximos anos, realça a importância da conclusão da rede rodoviária estruturante, privilegiando os investimentos com maior contributo para a correcção das assimetrias de acessibilidade, designadamente através da promoção de ligações rodoviárias de proximidade a territórios mais deprimidos e em regiões transfronteiriças;

5- O Sistema de Conectividade do Modelo territorial e o próprio Modelo territorial, previstos no documento supra referido (PNPOT), nas páginas 99 e 107 respetivamente, não consideram as infraestruturas já referidas, mesmo tratando-se de investimento fundamental e com uma significativa capacidade de retorno para a economia regional e nacional, com impacto direto na criação de emprego e por esta via na fixação de população jovem, sendo esta a única forma de se garantir uma eficaz renovação geracional e de estancar a crescente hemorragia demográfica verificada neste espaço transfronteiriço;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 24/09/2018, deliberou reclamar e exigir junto do Governo Central a Inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança - Puebla de Sanábria, Bragança - Vimioso e Bragança - Vinhais, a ligação ferroviária Porto-Zamora e ainda o Aeroporto Regional de Bragança.

Mais deliberou que a presente moção seja remetida para todas as Assembleias Municipais do Distrito de Bragança e que a mesma seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Presidente da República;
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

- Sua Excelência o Primeiro-Ministro;
- Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas;
- Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal;
- Senhoras Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;
- Todas as demais entidades civis, militares e religiosas do Distrito de Bragança;
- Comunicação Social.

Os subscritores: O Grupo Municipal do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal,  
Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)” -----

----- Lida a presente moção foi deliberado, por unanimidade, dela tomar conhecimento e remete-la à Assembleia Municipal.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia doze do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 427 504,79 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 22 – ALTERAÇÃO Nº 20:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 45 000,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO – Pedido de cessão da posição contratual:** Foi presente o pedido de cessão da posição contratual apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da firma *Multinordeste*, Multifunções em Construções e Engenharia, S. A., empreiteira da obra em título, comunicando que por motivos de dificuldades de tesouraria pretende efetuar a cessão da posição contratual detida na obra em título, como prevê o artigo 316.º do Código dos Contratos Públicos, para a firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda..

----- No âmbito deste pedido foi presente a informação nº 373 do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Filipe Afonso Ventura, fazendo uma retrospectiva do decurso da obra e referindo, a contexto, que o prazo de execução, sendo de 180 dias, terminou a 29 do mês de agosto do ano em curso, encontrando-se realizados trabalhos apenas no valor de 29 679,89 euros, faltando realizar trabalhos correspondentes ao valor de 545 320,11 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.04

----- Vindo, nesta data, o empreiteiro da obra a solicitar a cessão da posição da obra a favor da firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., faz-se, na informação referida, o respetivo enquadramento legal citando os artigos 316.º a 319.º, no que à cessão da posição diz respeito, referindo que a *Cláusula 8.ª do Contrato nº 001/2018* da obra prevê a cessão da posição contratual mediante prévia autorização do primeiro outorgante, o Município de Vimioso.

----- Conclui a informação em apreço ser admissível a cessão da posição contratual nos termos em que é solicitada havendo concordância do cessionário e prévia autorização do Município de Vimioso, na qualidade de dono da obra, dependendo contudo da apresentação dos documentos de habilitação inicialmente exigidos ao cedente no ato de contratualização, relativos ao potencial cessionário.

----- Face ao teor da informação e considerando a situação de impasse da obra, foi deliberado por unanimidade aceitar a cessão da posição contratual da firma requerente, devendo esta apresentar o devido contrato de cessão.

----- Ainda neste contexto, foi apresentado o contrato de Cessão da Posição Contratual celebrado a quinze do mês em curso, no valor de 545 320,11 euros, entre a firma *Multinordeste, Multifunções em Construções e Engenharia, S. A.*, na qualidade de cedente, e a firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., na qualidade de cessionária, anexando os documentos exigíveis a esta firma.

----- Foi deliberado por unanimidade face à informação em apreço, considerado o requerimento do empreiteiro da obra e o contrato de cessão junto, aceitá-lo.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso** - Auto nº 3 de trabalhos normais, datado do dia 10 do mês de outubro corrente, no valor de 13 432,86 euros;

- **Execução de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível Associada à Rede Viária Municipal do Concelho de Vimioso – 2018:**

- **Lote 1** - Auto n.º 1 de trabalhos normais, datado do dia 11 do mês de outubro, em curso, no valor de 5449,97 euros;

- **Lote 2** - Auto n.º 1 de trabalhos normais, datado do dia 11 do mês de outubro, em curso, no valor de 5192,30 euros;

- **Lote 3** - Auto n.º 1 de trabalhos normais, datado do dia 11 do mês de outubro, em curso, no valor de 4611,18 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DO GADO:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução da obra em título, datado do dia 28 do mês de setembro, findo, da respetiva comissão nomeada para o efeito, o qual conclui que a receção provisória da obra em título teve lu-



lugar no dia 10 de setembro de 2013, sendo decorridos cinco anos, até à presente data, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de agosto, sido liberadas as percentagens da caução prestada no âmbito da obra em causa, respeitantes ao decurso dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, resta liberar a percentagem final relativa ao 5.º ano caucionado, correspondente a de 10%.

----- Face ao teor do auto analisado, foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução desta obra referente ao último ano caucionado.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R. S. U. NO CONCELHO DE VIMIOSO (2019-2022) – Concurso Público:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 105 517,44 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do respetivo concurso público, nos termos neles previsto e legislação aplicável; alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea b) do artigo 20.º e *Capítulo II do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.*

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma ACIN, Lda., no sítio [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), até às 17.00 horas do vigésimo quarto dia posterior à publicação do anúncio.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo e Obras, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe da Divisão e Ambiente e Transportes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Miranda Ferreira Pinto, Técnico Superior, ambos desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, Ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Maria do Rosário Saldanha Rodrigues dos Reis – *Certidão de Idade de Prédio Urbano:*** Foi presente a informação n.º 366, datada do dia 04 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietária do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Matela sob o artigo 330, sito na Rua Principal, desta localidade, solicita que se certifique que este prédio foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicado o RGEU.

----- Conclui esta informação que consta nos serviços de obras o registo da reconstrução do edifício identificado, em nome da anterior proprietária, Maria Regina Morais Ramos.



----- Por outro lado refere que se verifica nas plantas existentes nos serviços desta câmara, que a casa em questão já existia representada em 1990, embora com uma mancha de implantação diferente da atual, donde se depreende que o edifício em causa foi objeto de alteração/reconstrução licenciada em 13 de junho de 1991.

----- No que respeita à aplicação do REGEU, informa que, na localidade de Matela, este regulamento apenas se passou a aplicar por deliberação desta câmara a partir de 21 de fevereiro de 1992.

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar, em conformidade com esta, que o prédio em causa teve construção anterior a 1992, antes da aplicação do RGEU na localidade de Matela.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Érica Filipe Rodrigues** - estudante 1º ano do curso de CT e SP em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Armandino Pera Bartolomeu** - estudante 1º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem Veterinária, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Iara Filipa Verde Genízio** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Desporto, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Joana Margarida Gonçalves Ramos** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais, na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Cindy Alves Tomé** - estudante 2.º ano do Curso de Licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto;

- **Tiago José Lopes Carvalho** - estudante 1º ano do curso de CT e SP em Gerontologia, da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Ângela Forneiro Xavier** - estudante 3º ano do curso de Licenciatura em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Morgane Delassus Meirinho** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Educação Básica, do Instituto Politécnico de Bragança;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

foi deliberado conceder, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- Presentes, também, os pedidos de apoio formulados pelos estudantes:

- **Nelson Dias do Vale** - estudante 2.º ano do Curso de Mestrado Integrado em Teologia, da Faculdade de Teologia, da Universidade Católica, em Braga foi deliberado conceder o apoio para pagamento das propinas, no valor de 1200,00 euros, a pagar ao próprio em duas prestações;

- **Glória Elisabete Ribeiro da Silva** - estudante 1º ano do curso de Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino e atribuir um apoio do valor de 70,00 euros mensais para outras despesas previstas no nº 4 do mesmo artigo.

----- Presente também o pedido de apoio do estudante do Ensino Secundário:

- **João Vítor Oliveira de Araújo** – estudante do 12.º ano – 3.º ano do Curso de Instrumentista de Sopro e de Percussão – Nível 4, na Escola Profissional de Arte (*Esproarte*) de Mirandela, foi deliberado, de acordo com o referido regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento de bilhetes), no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa.

#### ----- **OUTROS** -----

----- **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO EB – ANO LETIVO DE 2018-2019 - Candidatura:** Presente a informação nº 148/DAF, datada de 03 do mês em curso, do Técnico Superior, António Emílio Martins, relativa ao assunto em epígrafe, informando que foi submetida a candidatura no âmbito do apoio financeiro a conceder ao município, foi deliberado tomar conhecimento.

#### ----- **PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Vereador Valentim pediu a palavra para fazer a seguinte proposta:

- Relativamente à redução de taxas de tarifários especiais de água e saneamento do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais*, propôs que os serviços sociais deveriam fazer um levantamento das pessoas, consumidores de água, que sejam beneficiários do Rendimento Social de Inserção, por forma de beneficiar de igual forma da taxa de redução dos tarifários especiais de água e saneamento todos os beneficiários daquele apoio social.

Acrescentou que o levantamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção poderia ser feito junto dos serviços da Segurança Social de Bragança, que detêm esses dados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- O Sr. Presidente da câmara esclareceu que, nos termos do regulamento municipal em vigor, a redução a que o Sr. Vereador se refere deve ser tratada ao nível de cada consumidor e a seu pedido, posto que o regulamento obriga a determinadas formalidades que muitas vezes o beneficiário de RSI não observa e muitas vezes nem é o detentor do contrato de fornecimento de água.

Em todo o caso, a câmara vai informar os munícipes no sentido de os esclarecer das situações contempladas no regulamento que podem ser consideradas para a atribuição da referida redução de taxas do regulamento de águas.

Continuou ainda, o Sr. Vereador Valentim, para solicitar informação sobre o andamento da paragem de autocarros em Argozelo e da construção do abrigo.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o abrigo de passageiros já se encontra em armazém e, neste momento, está-se a fazer um estudo urbanístico que inclui uma passagem de peões sobre e o melhor local para a instalação do abrigo.

Continuou, o Sr. Presidente, referindo-se ao assunto das Casas de Vila Real, para informar que reuniu com um avalista oficial a quem pediu uma avaliação daqueles edifícios na perspetiva de alienar aqueles imóveis em hasta pública, considerando que é do seu conhecimento haver vários interessados na aquisição.

- O Sr. Vereador Jorge Fernandes pediu a palavra para abordar a Feira da Castanha de Avelanoso dos próximos dia 3 e 4 de novembro, referindo que estes eventos, com o passar do tempo caem na rotina.

Neste contexto sugeriu, que tendo em conta que sendo o motivo essencial a castanha, podia-se nestes ambientes, começar a dinamizar os eventos com palestras informativas, como por exemplo a micorrização do castanheiro, incentivando os agricultores da região a implementar este processo beneficiando a defesa dos castanheiros face às diversas doenças que os assolam e, em simultâneo, tirando partido da produção de cogumelos.

Estas ações de sensibilização poderiam integrar um projeto piloto da câmara municipal em coorganização com entidades credenciadas.

Deu como exemplo desta medida a Câmara Municipal de Marvão que a promoveu na região com resultados positivos.

Neste sentido deixa sua proposta.


----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

  
 António Luís  
 Sérgio Augusto Pires  
 Salvo Gomes  
 José António Rodrigues Fernandes  
 António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*